



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 55/2000

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Protocolado nº 722.694/00-42 – Centro de Artes;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime da Plenária na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2000;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1º do Art. 4º do Regimento Interno do CEPE,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar os nomes dos Professores: **Márcia Jardim Calgaro** e **Rogério Almenara Ribeiro**, como titular e suplente, respectivamente, para representarem o Centro de Artes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE OUTUBRO DE 2000.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE